

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 194 | Sexta-feira, 15/10/2021

Atos da Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	1
Secretaria de Relações Internacionais	1
Secretaria-Geral de Controle Externo	2
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Econômica e das Contas Públicas	2
Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico	2
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria de Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Legislação de Pessoal	12
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	18
Diretoria de Saúde	18
Secretaria de Auditoria Interna	19

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente Vice-Presidente
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
VITAL DO RÊGO FILHO
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procuradora-Geral
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
LÚCIO FLAVIO FERRAZ
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 129, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-016.599/2021-7, resolve:

ALTERAR, a partir de 14 de setembro de 2021, o fundamento legal da Portaria nº 26, de 7 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 1994, que concedeu aposentadoria ao servidor ELEISON JACINTO PEREIRA, matrícula 421-9, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Acórdão nº 11507/2021 - TCU - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de 24 de agosto de 2021, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 195 de 15/10/2021, Seção 2, p. 60)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS****PORTARIAS**

PORTARIA-SERINT Nº 2, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Designa fiscais do Credenciamento nº 1/2020 firmado entre o TCU e os credenciados.

A SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Andréa Maria Alves Dias (Matrícula 3678-1), Evelise Quadrado de Moraes (Matrícula 3648-0), Lara Ferreira Rosa (Matrícula 10599-6), Paula Hebling Dutra (Matrícula 8421-2) e Sueli Maria da Silva Costa (Matrícula 2411-2) para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do **Credenciamento nº 1/2020**, na forma prevista no respectivo termo.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais das servidoras designadas no art. 1º, os serviços serão executados por outro servidor lotado na Secretaria de Relações Internacionais designado para esse fim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA
Secretária de Relações Internacionais

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA ECONÔMICA E DAS CONTAS PÚBLICAS****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 3, DE 10 DE MARÇO DE 2021 (*)

Dispõe acerca da estrutura e das competências da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento).

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 91 da Resolução-TCU 324, de 30/12/2020, resolve:

Art. 1º A estrutura e as competências da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento), em conformidade com as disposições da Resolução-TCU 324, de 2020, são as constantes desta portaria.

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS DA SECEXDESENVOLVIMENTO

Art. 2º À SecexDesenvolvimento, unidade integrante da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), no cumprimento de sua finalidade de assessorar os relatores em matéria inerente ao controle externo e oferecer subsídios técnicos para o julgamento das contas e apreciação dos demais processos relativos às unidades jurisdicionadas ao Tribunal, bem como realizar trabalhos de fiscalização dentro de suas áreas específicas de atuação, nos termos do art. 40 da Resolução-TCU 324/2020, compete:

I - elaborar e desenvolver estratégias de controle referentes à atuação dos órgãos e entidades vinculados à área de atuação da secretaria;

II - examinar e instruir processos de controle externo e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da secretaria;

III - sanear os processos sob sua responsabilidade, por meio de inspeção, diligência, citação ou audiência, conforme delegação de competência do relator;

IV - fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

V - fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao TCU, bem como outras determinadas por autoridade competente, mediante a realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

VI - representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à administração pública;

VII - orientar os órgãos de sua clientela acerca de procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de citação e audiência;

VIII - promover intercâmbio de informações e contribuir para o aprimoramento da atuação conjunta do TCU com outros órgãos e entidades relacionados ao controle da gestão pública;

IX - implementar a estratégia de relacionamento institucional, conforme diretrizes da Segepres e da Segecex;

X - planejar, coordenar e controlar as fiscalizações relativas à sua área de especialização, inclusive orientando e supervisionando as demais equipes envolvidas;

XI - instruir, para apreciação do TCU, os processos referentes às fiscalizações sob responsabilidade da secretaria;

XII - instruir processos e realizar fiscalizações planejadas ou solicitadas extraordinariamente pela Segecex;

XIII - exercer atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade, de acordo com as normas pertinentes; e

XIV - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§ 1º A SecexDesenvolvimento tem como área específica de atuação a fiscalização do uso dos recursos públicos inerentes à temática que lhe é afeta, incluindo:

- a) Ciência, Tecnologia e Inovação;
- b) Desenvolvimento Regional;
- c) Produtividade, Competitividade e Negócios Internacionais;
- d) Indústria, Comércio e Serviços;
- e) Turismo;
- f) Relações Exteriores; e
- g) Entidades paraestatais do Sistema "S".

§ 2º A Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico poderá atuar, independentemente de clientela, quando o objeto de controle do processo estiver relacionado aos temas desenvolvimento econômico e desenvolvimento regional (art. 3º, §5º, da Portaria-Segecex 4, de 26/2/2021).

§ 3º A SecexDesenvolvimento atuará como unidade técnica coordenadora das ações de controle externos relativos à Agenda 2030, sem prejuízo de que cada unidade técnica realize trabalhos e atue de forma plena em relação aos objetivos relacionados a sua área de especialidade (art. 3º, §6º, da Portaria-Segecex 4, de 26/2/2021).

§ 4º Sob a orientação da Segecex, a SecexDesenvolvimento deverá coordenar a elaboração de Relatório de Política e Programas de Governo e do quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e dos objetivos dos programas e das ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas, a ser encaminhado anualmente à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária, conforme disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO II DAS ESTRUTURA DA SECRETARIA

Art. 3º A SecexDesenvolvimento conta com a seguinte estrutura:

I - Gabinete;

II - Diretoria de Fiscalização de Ciência, Tecnologia e Inovação (DiCTI); (NR) (Portaria-SecexDesenvolvimento n° 4, de 13 de outubro de 2021; BTCU Administrativo n° 193/2021)

III - Diretoria de Fiscalização da Competitividade e Negócios Internacionais (DiCOMP); (NR) (Portaria-SecexDesenvolvimento n° 4, de 13 de outubro de 2021; BTCU Administrativo n° 193/2021)

IV - Diretoria de Fiscalização do Desenvolvimento Regional e Turismo (DiDR); (NR) (Portaria-SecexDesenvolvimento n° 4, de 13 de outubro de 2021; BTCU Administrativo n° 193/2021)

V - Diretoria de Fiscalização do Sistema “S” (DiFIS); e

VI - Assessoria.

Parágrafo único - A SecexDesenvolvimento conta com as funções de confiança constantes do anexo VI da Resolução-TCU 324/2020.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO GABINETE

Art. 4º Compete ao Gabinete, com o apoio das demais estruturas da Unidade Técnica:

I - planejar, racionalizar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da unidade e subunidades, bem como provê-las de orientação e de meios necessários ao bom desempenho;

II - organizar, por meio de portaria e em consonância com a Resolução 324/2020, as competências, a vinculação e a subordinação das áreas que compõem a unidade, o funcionamento, as atividades e a distribuição de funções de confiança relativas à sua área;

III - definir metas para a unidade, em consonância com os planos institucionais, acompanhar e avaliar os resultados, bem como promover os ajustes necessários, quando for o caso;

IV - negociar as ações de sua competência necessárias ao alcance de metas de outras unidades, assim como as medidas de outras áreas essenciais ao cumprimento de metas das unidades subordinadas;

V - indicar servidor para exercer função de confiança inerente à respectiva área de atuação;

VI - fornecer subsídios para a proposição de programas de intercâmbio de conhecimentos ou de ação conjunta com órgãos e entidades cujas competências se correlacionem com as matérias pertinentes à respectiva área de atuação;

VII - estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à respectiva área de atuação, com vistas à melhoria contínua das atividades, dos processos de trabalho e dos resultados da unidade;

VIII - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo TCU, cuja gestão esteja a cargo da unidade, com o apoio da Selip;

IX - promover a implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres celebrados pelo TCU para os quais tenha sido atribuída a função de unidade executora;

X - assessorar o Presidente, os ministros e as demais autoridades do TCU em matéria da respectiva competência;

XI - promover, no âmbito de sua competência, a execução do Programa de Logística Sustentável do TCU; e

XII - desempenhar outras atividades afins que lhe forem conferidas por autoridade competente.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS COMUNS DAS DIRETORIAS

Art. 5º Compete às Diretorias Técnicas, com atuação nas clientelas elencadas no Anexo I desta Portaria:

I - assessorar e apoiar o Gabinete da Unidade Técnica no desempenho de suas atribuições;

II - instruir os processos de controle externo dos seguintes tipos: contas anuais, tomada de contas especial, representação, denúncia, consulta, acompanhamento, monitoramento e solicitação do Congresso Nacional;

III - manter o controle dos processos sobrestados sob sua responsabilidade;

IV - acompanhar as decisões do TCU relativas aos processos de sua competência, bem como gerenciar o seu monitoramento;

V - realizar fiscalizações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, utilizando-se dos instrumentos previstos no Regimento Interno do TCU;

VI - promover ações voltadas ao conhecimento dos órgãos e entidades que compõem a clientela da secretaria, com vistas ao aperfeiçoamento do planejamento e da efetividade das ações de controle externo;

VII - planejar e propor ações de controle nas áreas de atuação da secretaria;

VIII - participar, quando solicitado, do planejamento e da execução de ações de controle externo que demandem conhecimentos especializados na respectiva área de atuação;

IX - organizar e manter bases de informações acerca de seus processos e atividades, incluindo a alimentação dos sistemas corporativos;

X - atualizar os registros dos servidores vinculados à respectiva subunidade nos Sistemas Corporativos de Gestão de Pessoas;

XI - atualizar os registros no sistema de Monitoramento de Deliberações (SisMonitoramento);

XII - exercer atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade, de acordo com as normas pertinentes; e

XIII - desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Secretária.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA

Art. 6º Compete à Assessoria:

I - assessorar e apoiar o Gabinete da Unidade Técnica no desempenho de suas atribuições;

II - participar, quando solicitada, do planejamento e da execução de ações de controle externo desenvolvidos pela unidade;

III - elaborar, relativamente à respectiva área de atuação, certidões a serem expedidas pelo TCU a pedido de interessado ou de denunciante, ou expedi-las se houver delegação, bem como realizar os demais procedimentos necessários ao atendimento de pedido de acesso à informação a que se refere à Lei nº 12.527, de 2011, e à divulgação, consoante ato normativo específico, de informações públicas produzidas ou custodiadas pelo TCU de interesse coletivo ou geral;

IV - desenvolver estudos e pesquisas, realizar coleta e análise de dados e informações, preparar minutas de normativos, pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações, instruir e revisar processos e documentos que lhe sejam distribuídos e auxiliar a supervisão das atividades da Secretaria;

V - articular e tratar as questões inerentes ao planejamento das ações da Secretaria e ao acompanhamento da execução do plano, bem assim dos registros requeridos;

VI - gerenciar as demandas encaminhadas pela Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação, por outras unidades do Tribunal ou por outros órgãos da Administração Pública;

VII - manter atualizadas as páginas de interesse e responsabilidade da Secretaria no Portal do TCU, bem como administrar a caixa postal eletrônica institucional, as permissões e os perfis de acesso;

VIII - auxiliar as diretorias no acompanhamento das decisões do TCU relativas à clientela da secretaria, assim como dos processos sujeitos a monitoramento;

IX - gerenciar a estratégia de comunicação interna estabelecida pela Secretária;

X - gerenciar a produção de materiais utilizados para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela secretaria, realizando revisão do conteúdo e articulação com as áreas responsáveis pela diagramação, impressão e tradução das publicações;

XI - gerir documentos, informações, processos e publicações de interesse da unidade, inclusive no que tange à atualização dos sistemas corporativos do TCU, se for o caso;

XII - realizar articulação junto a entidades parceiras do setor público e do terceiro setor para divulgação dos trabalhos realizados pela Secretaria, bem como para identificação de objetivos comuns e troca de experiências;

XIII - coordenar, no âmbito da SecexDesenvolvimento, os procedimentos necessários à formalização de instrumentos de cooperação com jurisdicionados e órgãos parceiros;

XIV - auxiliar as diretorias e a Secretária no processo de proposição, acompanhamento e comprovação de projetos de especialista sênior;

XV - coordenar os processos ligados à capacitação da equipe da Secretaria, auxiliando as diretorias na articulação com o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), na identificação de especialistas, na organização de eventos internos e na identificação de eventos externos de interesse;

XVI - restituir ou encaminhar, ouvido previamente a Secretária, processo ou documento a outra unidade técnica do Tribunal em razão de suas competências específicas;

XVII - coordenar a elaboração de Relatório de Políticas e Programas de Governo, conforme §4º, art. 2º desta Portaria;

XVIII - atualizar, em parceria com os diretores, os registros no sistema de Monitoramento de Deliberações (SisMonitoramento);

XIX - atualizar os registros nos sistemas de Providências Internas e de Benefícios de Controle;

XX - gerir o sistema e-Contas, decidir sobre prorrogações de prazos nos termos regulamentares e atuar os processos anuais de prestação de contas;

XXI - auxiliar na gestão e tratamento de processos e documentos encaminhados à Secretaria ou ao seu titular;

XXII - gerir e manter registro atualizado referente a informações sobre recursos humanos, materiais e tecnológicos da unidade;

XXIII- gerenciar e tratar questões inerentes à requisição, à disponibilização e ao controle de bens, bem como adotar providências relativas a materiais, serviços, diárias e passagens no âmbito da Secretaria;

XXIV - adotar procedimentos necessários à manutenção das instalações da Secretaria;

XXV - exercer atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade, de acordo com as normas pertinentes; e

XXVI - realizar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Secretária.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Compete às subunidades guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes em suas respectivas cargas.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária.

Art. 9º Fica revogada a Portaria-SecexDesenvolvimento 1, de 27 de março de 2019.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA
Secretária de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico

(* Republicada após as alterações previstas na Portaria-SecexDesenvolvimento nº 4, de 13/10/2021)

ANEXO I À PORTARIA-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 3, DE 11 DE MARÇO DE 2021
ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS DIRETORIAS DA SECEXDESENVOLVIMENTO

(NR) (Portaria- SecexDesenvolvimento nº 4, de 13 de outubro de 2021; BTCU Administrativo nº 193/2021)

Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento)	
Unidades Jurisdicionadas	Vinculação
Diretoria de Fiscalização de Ciência, Tecnologia e Inovação (DiCTI)	
Agência Espacial Brasileira	MCTI
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	MCTI
Centro de Tecnologia Mineral	MCTI
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste	MCTI
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	MCTI
Financiadora de Estudos e Projetos	MCTI
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	MCTI
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	MCTI
Instituto Nacional da Mata Atlântica	MCTI
Instituto Nacional de Águas	MCTI
Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal	MCTI
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	MCTI
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	MCTI
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	ME
Instituto Nacional de Tecnologia	MCTI
Instituto Nacional do Semiárido	MCTI
Laboratório Nacional de Astrofísica	MCTI
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	MCTI
Museu de Astronomia e Ciências Afins	MCTI
Museu Paraense Emílio Goeldi	MCTI
Observatório Nacional	MCTI
Secretaria de Empreendedorismo e Inovação	MCTI
Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência	MCTI
Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos	MCTI
Secretaria de Pesquisa e Formação Científica	MCTI
Diretoria de Fiscalização da Competitividade e Negócios Internacionais (DiCOMP)	
Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial	Serviços Sociais Autônomos
Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos	Serviços Sociais Autônomos
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	MJSP
Fundação Alexandre de Gusmão	MRE
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	ME
Instituto Rio Branco	MRE
Ministério das Relações Exteriores	MRE
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais	ME
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade	ME
Superintendência da Zona Franca de Manaus	ME
Diretoria de Fiscalização do Desenvolvimento Regional e Turismo (DiDR)	
Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo	Serviços Sociais Autônomos
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste	MDR
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	MDR
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte	MDR
Ministério do Turismo	MTur
Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões	MTur
Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo	MTur
Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística	MTur
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	MDR
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	MDR
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	MDR
Diretoria de Fiscalização do Sistema S (DiFIS)	
Serviços Sociais Autônomos - Sistema "S"	Serviços Sociais Autônomos

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 230, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY, matrícula 9471-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) 2ª Diretoria da SeinfraPortoFerrovia/SeinfraPortoFerrovia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 195 de 15/10/2021, Seção 2, p. 60)

EDITAIS

EDITAL-SEGEP Nº 2, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

PRÊMIO RECONHE-SER
RESULTADO FINAL

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) torna público o resultado do Prêmio Reconhe-Ser, em conformidade com o item 2.1 do Edital-Segep nº 1, de 31 de agosto de 2021.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DE DESTAQUE POR CATEGORIA (EM ORDEM ALFABÉTICA)

1.1. TRABALHOS DE DESTAQUE

1.1.1. CONTROLE EXTERNO

Nome do trabalho	Servidor(es)/Colaborador(es) e Unidades envolvidas
Acompanhamento das ações do Ministério da Saúde no combate ao coronavírus	Alexandre Francisco Leite de Assis - SecexSaúde Anna Carolina Lemos Rosal - SecexSaúde Fabio Dorneles Vieira de Aquino - Selog Guillermo Manrique Ferreira - SecexSaúde Messias Alves Trindade - SecexSaúde Vivian Campos da Silva - SecexSaúde
Acompanhamento Especial das Medidas de Resposta à Crise do Coronavírus para Proteção da Renda de Informais	Ana Cristina Bittencourt Santos Moraes - SecexPrevidência Angelo Henrique Lopes da Silva - SecexPrevidência Bruno Marra Correa - Coeconomia Carlos Alberto Araújo Guimaraes - SecexPrevidência Fabio Mafra - Soma Helena Alvares da Silva Vianna de Oliveira - SecexPrevidência Luisa Helena Santos Franco - Sefip Marcos Lima de Matos - SecexPrevidência Melchior Sawaya Neto - SecexDesenvolvimento Washington Reis Cardoso Sousa - SecexPrevidência
Desenvolvimento do Sinapse (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação)	André Geraldo Carneiro de Oliveira - SecexEducação

Nome do trabalho	Servidor(es)/Colaborador(es) e Unidades envolvidas
Fiscalização da licitação de frequências do 5G, precificada em mais de R\$ 45 bilhões com o uso de software em Python	Ana Carolina Miyasaki Fernandes - SeinfraCOM Alexandre Vaz Roriz - SecexAgroAmbiental Ana Paula Smidt Nardelli - SeinfraCOM Fabio Jorge Baptista - SeinfraCOM Glaysen Almeida de Oliveira - SeinfraCOM Heloisa Rodrigues da Rocha - SeinfraCOM Manuella de Farias Nardelli Costa - SeinfraCOM Paulo Sisnando Rodrigues de Araujo - SeinfraCOM Renata Avelar da Fonte - SeinfraCOM Tiago da Silva Bonfim - SeinfraCOM
Identificação automatizada de pregões SRP com indícios de direcionamento e de prática de ata de barriga de aluguel	Daniel Aguiar da Silva - SecexFinanças Rafael de Oliveira Bittencourt - SecexDefesa
Instrução Semiautomática de Atos de Pessoal (ISA)	Adenauer Luzete - STI Allysson Silva Paulista - Sefip Andrea Goncalves Ribeiro - Sefip Bruno de Souza Petri - Soma Diego Rodrigues Azevedo - STI Delvan Ferreira Tavares - Soma Helton Onesio de Souza - Sefip Jose Luiz Torres Ferreira Costa - Sefip Marcelo Xavier Silva - Soma Reginaldo Aparecido Fernandes - Sefip
Priorização de Atos de Pessoal com Base em Risco por meio de Inteligência Artificial	Aloisio Dourado Neto - Sefip Daniel Moreira Guilhon - Sefip
RAcom Ágil na Transformação Digital da Saúde	Carlos Renato Araujo Braga - Sefti
Referencial de Controle de Políticas Públicas (RC-PP)	Antônio Franca da Costa - Soma Carlos Augusto de Melo Ferraz - SEC-MT Dagomar Henriques Lima - SecexSaúde Fabio Moreno de Andrade Almeida - SecexDesenvolvimento Marcos Araújo Mortoni Silva - SecexDesenvolvimento Mariana Priscila Maculan Sodre - Soma Patrícia Coimbra Souza Melo - SecexDesenvolvimento Paulo Henrique Oliveira - Semag Rafael Encinas - SecexDesenvolvimento Renata Miranda Passos Camargo - Cosocial Rodrigo Araujo Vieira - Semag Tiago Modesto Carneiro Costa - Soma Virginia de Angelis Oliveira de Paula - Coeconomia
Uso de 133 modelos preditivos de inteligência artificial no monitoramento de 27.069 processos de transposição da Comissão Especial de Ex-Territórios Federais (CEEXT), do Ministério da Economia	Erick Muzart Fonseca dos Santos - ISC Helton Fabiano Garcia - Sesouv Hudson Henrique de Paula Menezes - SecexAdministração Leonardo Amato Loriato - SecexAdministração Paulo Alexander Hadelich de Ferreira - SecexAdministração Raimundo Nonato Coutinho - SecexAdministração Raphael de Almeida Nunes - Seplan

1.1.2. GOVERNANÇA E GESTÃO

Nome do trabalho	Servidor(es)/ Colaborador(es) e Unidades envolvidas
Aperfeiçoamento da Gestão das Funções de Confiança: novo processo de trabalho e sistema e-FC	Almira Dias da Silva - Segep Ana Corina Cerqueira Andre Moraes - Segep Criscie Lizita Lobo Silveira - Segep Daniela Duarte do Nascimento - Segedam Filipe Hoss Lellis - Adgedam Kleiber Damian de Sousa - Adgedam Leonardo Felice Sousa Faquineli - Segep Marcio Nogueira de Almeida - STI
Assistente Conjur - Módulo Licitações e Módulo Comunicações processuais	Alessandra de Queiroz Requena Garrido - STI Caio Cesar Sobreira Stigert - Conjur Gustavo de Oliveira Pinto - STI George Atsushi Murakami - Setic Leandro Carisio Fernandes - STI Leonardo Augusto da Silva Pacheco - STI Luis Andre Dutra e Silva - STI Marcus Vinicius Borela de Castro - STI Renata Nunes de Almeida - STI Robson de Almeida Pereira - STI

Nome do trabalho	Servidor(es)/ Colaborador(es) e Unidades envolvidas
Automatização de análise textual e registro dos atos de pessoal apreciados por relação	Anderson Rodrigues Ferreira - STI Ernesto Vasconcelos Carvalho - STI Joao Antônio Coelho de Oliveira - Seproc Leonardo Augusto da Silva Pacheco - STI Luciana de Paula Nazareno Martins Marinho - Adgepres Marçal Roberto Ferreira de Freitas - Seproc Marcos David Drach - Seproc Marcos Paulo Pereira da Silva - STI Mariana Delgado Torres - Seproc Ricardo da Conceição de Andrade - STI Roberta Ribeiro Ferreira - Seproc Vinicius Toshiyuki Menezes Sugimoto - Seproc Victor Lahiri Hart - STI Wagner Miranda Costa - STI
Entrega contínua no APEX: um novo processo de desenvolvimento	Anderson Rodrigues Ferreira - STI Odnalro Cruz Videira Junior - STI
Estruturação e implantação da gestão integral das consignações e desenvolvimento do sistema de Consignações	Alexandre de Oliveira Alves - Segep Claudio Zavan - STI Daniela Moraes de Carvalho Pereira - Segep Fabiana Marins Ramos - Segep Fausto Alves de Sousa - Segep Marcio Nogueira de Almeida - STI Vitor Cavalcanti Dantas - STI

2. CLASSIFICAÇÃO DAS IDEIAS INOVADORAS POR CATEGORIA (EM ORDEM ALFABÉTICA)

2.1. IDEIAS INOVADORAS

2.1.1. CONTROLE EXTERNO

Nome do trabalho	Servidor(es)/ Colaborador(es) e Unidades envolvidas
Análise de grandes bases de dados e uso de Inteligência Artificial para seleção de objetos de controle	Claudia Vieira Pereira - Selog Rafael de Oliveira Bittencourt - SecexDefesa Valeria Renovato Alves Amaral - Selog

2.1.2. GOVERNANÇA E GESTÃO

Nome do trabalho	Servidor(es)/ Colaborador(es) e Unidades envolvidas
Automatização, e integração ao MS Word, do processo de indicação da relatoria de processos do Tribunal	Jose de Freitas Lima Filho - SecexDesenvolvimento

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os trabalhos e ideias vencedores serão premiados em evento de reconhecimento público, com o objetivo de valorizar as contribuições e as competências dos servidores e colaboradores envolvidos e, no caso de trabalhos, os resultados alcançados.

3.2. Aos trabalhos selecionados serão aplicadas as premiações previstas no item 7.2 do Edital- Segep nº 1, de 2021.

3.3. Os trabalhos premiados pela comissão julgadora passarão por votação aberta a todos os servidores do TCU para a escolha dos trabalhos de Destaques Populares em cada categoria, conforme item 2.3 do Edital- Segep nº 1, de 2021.

3.4. As informações sobre os trabalhos de destaque premiados podem ser consultadas no sistema do Prêmio Reconhe-Ser.

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 326, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 195 de 15/10/2021, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DILPE Nº 327, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DAVID RAICK, matrícula 8157-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) Assessoria da SeinfraPortoFerrovia/SeinfraPortoFerrovia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 195 de 15/10/2021, Seção 2, p. 60)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EDUARDO CARNEIRO FERREIRA, matrícula 3425-8, para substituir, no(a) Diretoria de Recursos Orçamentários e Pagamentos/Seae, o(a) Diretor, código FC-4, RAFAEL LUZ BARRETO, matrícula 8939-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 15/10/2021.

(Número de controle: 3999)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, matrícula 9475-7, para substituir, no(a) Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, o(a) Secretário, código FC-5, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, matrícula 7719-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 15/10/2021.

(Número de controle: 4006)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA AMORIM UBARANA, matrícula 8153-1, para substituir o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS, matrícula 6507-2, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4002)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO SOMESOM TAUKE, matrícula 7648-1, para substituir, no(a) 5ª Diretoria da SecexFinanças/SecexFinanças, o(a) Diretor, código FC-4, BRUNO HARTZ, matrícula 4238-2, no período de 25/10/2021 a 5/11/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4004)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, matrícula 1763-9, para substituir, no(a) Gabinete da Ministra ANA ARRAES, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, CARLOS ANTONIO MATIAS, matrícula 2532-1, no período de 15/10/2021 a 12/11/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3996)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANILO BORGES MORAIS, matrícula 2774-0, para substituir, no(a) Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, RENÊ FORTALEZA ROCHA, matrícula 3542-4, no período de 29/11/2021 a 16/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4007)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANE VIDAL FERNANDES, matrícula 3556-4, para substituir, no(a) Assessoria da Seproc/Seproc, o(a) Assessor, código FC-3, EDMUR BAIDA, matrícula 3452-5, no período de 15/10/2021 a 25/10/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4003)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, matrícula 5683-9, para substituir, no(a) Diretoria de Fiscalização dos Conselhos Profissionais/SecexAdministração, o(a) Diretor, código FC-4, LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO, matrícula 8544-8, no período de 22/11/2021 a 12/12/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4016)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, matrícula 5683-9, para substituir, no(a) Diretoria de Fiscalização dos Conselhos Profissionais/SecexAdministração, o(a) Diretor, código FC-4, LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO, matrícula 8544-8, no período de 8/11/2021 a 12/11/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4014)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, matrícula 5683-9, para substituir, no(a) Diretoria de Fiscalização dos Conselhos Profissionais/SecexAdministração, o(a) Diretor, código FC-4, LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO, matrícula 8544-8, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4013)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, matrícula 5683-9, para substituir, no(a) Diretoria de Fiscalização dos Conselhos Profissionais/SecexAdministração, o(a) Diretor, código FC-4, LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO, matrícula 8544-8, no período de 16/11/2021 a 19/11/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4015)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NEEMIAS ALBERT DE SOUZA, matrícula 10211-3, para substituir, no(a) Assessoria da Semag/Semag, o(a) Assessor, código FC-3, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA, matrícula 10222-9, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4012)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, matrícula 9475-7, para substituir, no(a) Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, o(a) Secretário, código FC-5, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, matrícula 7719-4, no período de 15/10/2021 a 22/10/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4005)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996, com redação dada pela Portaria-TCU nº 363/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o restabelecimento da assistência pré-escolar pelo dependente indicado.

Em 13 de outubro de 2021

NOME / CARGO / MATRÍCULA	DEPENDENTE / VÍNCULO	PERÍODO
PAULA SÁ DE ROURE MACEDO/AUFC/6470-0	***** MACEDO/FILHO	01/10/2021 a 31/12/2021

(TC-041.386/2021-3)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 28, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Designação de médico contratado para atuar como médico perito do Tribunal de Contas da União.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 3º da Portaria-Segep nº 8, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto na subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico Anibal Okamoto Júnior - CRM-DF 17813 / RQE 18452 para atuar como médico perito em 3 (três) avaliações requisitadas pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde a serem realizadas na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, Edifício Sede, em 19/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

JÚLIA POUBEL COELHO
Diretora

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEAUD Nº17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização-Seaud nº 14, de 10/9/2021 (publicada no BTCU Administrativo nº 172, de 13/9/2021), que disciplinou a realização de auditoria nas atribuições e ações das unidades da Segecex, conforme previsão no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint 2021-2022), aprovado pelo Plenário mediante Acórdão 745/2021-TCU (TC 005.297/2021-4), passando a vigorar nos seguintes termos:

Cronograma da fiscalização:

Fase do trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/9/2021 a 1º/10/2021	15 dias úteis
Execução	4/10/2021 a 22/10/2021	14 dias úteis
Elaboração do relatório	25/10/2021 a 19/11/2021	17 dias úteis

Cronograma de alocação dos servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2931-9	WALDECK MIQUILINO DA SILVA	AUFC	Seaud	13/9/2021 a 15/10/2021 3/11/2021 a 19/11/2021
4591-8	RENATO KANEMOTO	AUFC	Seaud	13/9/2021 a 19/11/2021
6025-9	LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	TEFC	Seplan	13/9/2021 a 17/9/2021 27/9/2021 a 5/11/2021

Coordenador da fiscalização:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2931-9	WALDECK MIQUILINO DA SILVA	AUFC	Seaud	13/9/2021 a 15/10/2021 3/11/2021 a 19/11/2021
4591-8	RENATO KANEMOTO	AUFC	Seaud	18/10/2021 a 29/10/2021

Supervisor da fiscalização:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8608-8	JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO	AUFC	Seaud	13/9/2021 a 15/10/2021 3/11/2021 a 19/11/2021
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	Seaud	18/10/2021 a 29/10/2021

Art. 2º Integra a equipe de auditoria o servidor Leonardo Ferreira Luitgards, lotado na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), conforme autorização dada pela Ordem de Serviço - Segepres nº 02, de 9/9/2021, publicada no BTCU Administrativo nº 171, de 10/9/2021.

MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO
Secretária